



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 114, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Autoriza nomeação do candidato **JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA** aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 041/2021 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008434/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a nomeação do candidato **JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA**, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Hidrologia, Introdução à Engenharia Hídrica e Segurança, e Saúde No Trabalho, homologado através da Resolução nº 083/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 29 de março de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 047/2019 deste Conselho Universitário em virtude do impedimento de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, com relação à nomeação utilizando código de vaga decorrente de expansão (código novo), sendo o código de vaga citado na Resolução 047/2019 substituído por um existente em banco de equivalência.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da Aposentadoria de Ana Cristina Rouiller, através da Portaria MEC nº 415/2020, publicada no D.O.U. de 15 de maio de 2020, cujo o código é 253615.

Art. 3º Caso haja necessidade será nomeado o candidato aprovado e classificado subsequente, constante da Resolução nº 083/2019 do CEPE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 114/2021 DO CONSU)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Moisés de Melo Santana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO